



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

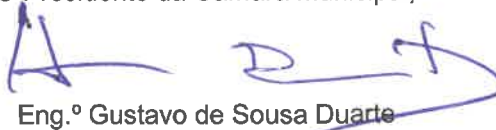
De acordo com a alínea d), do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Carlos Augusto Ferreira de Campos, localizado em Vale do Cravo, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, que Ester Adriana Naldinho, proprietária do lote n.º 6 do referido loteamento titulado pelo alvará n.º 17/1977, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na possibilidade de constituição do edifício em regime de propriedade horizontal, no aumento da área de implantação do edifício principal e na possibilidade de construção de dois edifícios anexos, com consequente redefinição dos índices, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	EXISTENTE	PROPOSTO
Área do lote	738,00m ²	738,00m ²
Área de implantação habitação	120,00m ²	139,83m ²
Área de construção habitação	480,00m ²	332,37m ²
Área de implantação anexos	Não definido	36,77m ²
Área de construção anexos	Não definido	36,77m ²
Volumetria total	Não especificado	1168,00m ³
Uso	Habitação	Habitação
Número de pisos (acima cota soleira)	2 + sótão	2 + sótão
Número de pisos (abaixo cota soleira)	1	0
Número de fogos	1	2
Cércea	Não especificado	8,10m

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Gustavo de Sousa Duarte